



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº 036/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Equipe de Projeto do Processo “Diárias e Passagens”, instituída por meio da Portaria nº 431/2018-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7576/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/02/2019, o prazo para a conclusão das atividades da Equipe de Projeto do Processo “Diárias e Passagens”, instituída pela Portaria nº 431/2018 – DG, responsável pelo estudo, planejamento e modelagem do referido processo no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral